

Fincapital Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº [em organização]

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição em 29.07.2019
Data, Hora, Local: 29.07.2019, às 10 horas, Avenida Santo Amaro, 48, 2º andar, Conjunto 21, Parte, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente: Márcio Garcia de Souza, Secretário: Alexandre Wildt Borges. **Presença:** Totalidade do capital social: **Fincapital Participações S.A.**, CNPJ/MF 30.318.033/0001-45, JUCESP-NIRE 32.300.518.322 e **Finvest Financeiras e Investimentos S.A.**, CNPJ/MF 04.063.042/0001-22, JUCESP-NIRE 35.300.333.501, ambas com sede em São Paulo/SP e representadas por seus Diretores: **Márcio Garcia de Souza** e **Alexandre Wildt Borges**, classificados abaixo. **Deliberações Aprovadas:** (a) a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, organizada nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), e da Resolução do Banco Central 4.656, de 26.04.2018, com a denominação de **Fincapital Sociedade de Crédito Direto S.A.** ("Companhia"), a qual terá por objeto social: (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (ii) análise de crédito para terceiros; (iii) cobrança de crédito de terceiros; (iv) atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas item (i), também por meio de plataforma eletrônica e nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e (v) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor. (b) Na sequência, o Sr. Presidente informou que o capital social da Companhia será de R\$ 2.000.000,00, representado por 2.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo subscrito da seguinte forma: (i) a acionista **Fincapital Participações S.A.** subscreve 1.999.999 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, as quais são parcialmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, tudo na forma do boletim de subscrição, e (ii) a acionista **Finvest Financeiras e Investimentos S.A.** subscreve 1 ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente nacional, na forma do boletim de subscrição. **Subscritor: Fincapital Participações S.A.**, subscreve: 1.999.999 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Preço de Emissão por Ação:** R\$ 1,00. **Preço Total de Emissão:** R\$ 1.999.999,00. **Forma de Integralização:** 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas neste ato pela subscritora, em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 1.000.000,00. As demais 999.999 ações serão integralizadas até 29/07/2020, em moeda corrente nacional, bens ou direitos. **Subscritor: Finvest Financeiras e Investimentos S.A.**, subscreve: 01 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. **Preço de Emissão por Ação:** R\$ 1,00. **Preço Total de Emissão:** R\$ 1,00. **Forma de Integralização:** 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal é integralizada neste ato pela subscritora, em moeda corrente nacional. Tendo sido capital social totalmente subscrito pelos acionistas presentes e integralizado em 50% em moeda corrente nacional, o Sr. Presidente determinou ao Secretário, para o efeito do disposto no artigo 80, III, da Lei 6.404/76, que fosse efetivado o depósito em instituição financeira competente. (c) O Estatuto Social que integra esta ata e devendo ser levado a registro na JUCESP. (d) Constituição da **Fincapital Sociedade de Crédito Direto S.A.** (e) Eleição da Diretoria, para um mandato unificado de 3 anos: (i) **Márcio Garcia de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 03.503.790-2 (IFP-RJ), CPF/MF 425.539.467-91, para Diretor Presidente; (ii) **Alexandre Wildt Borges**, brasileiro, único estável, administrador de empresas, RG 13.021.743-3 (DIC-RJ) e CPF/MF 739.656.931-15, para Diretor Administrativo-Financeiro; (iii) **Flávio Borges Fortes**, brasileiro, separado, engenheiro civil, RG 8.783.506 (SSP/SP), CPF/MF 022.266.888-11, para Diretor Operacional; e (iv) **Nicolaos Theodorakis**, brasileiro, único estável, engenheiro, RG 18.808.900-7 (SSP/SP), CPF/MF 253.695.068-92, para Diretor de Produtos, todos residentes em São Paulo/SP. Os Diretores acima indicados, presentes nesta Assembleia, declararam que não estão impedidos por lei de exercer atividades mercantis e tomaram posse mediante a assinatura dos Termos de Posse. (f) Foi fixada em até R\$ 1.000.000,00 a remuneração global anual da Diretoria, devendo a distribuição entre seus membros ser feita em reunião de referido órgão. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.07.2019. **Acionistas:** Fincapital Participações S.A. - p. Márcio Garcia de Souza e Alexandre Wildt Borges - Diretores. Finvest Financeiras e Investimentos S.A. - p. Márcio Garcia de Souza e Alexandre Wildt Borges - Diretores. Diretores Eleitos: Márcio Garcia de Souza - Diretor Presidente, Alexandre Wildt Borges - Diretor Administrativo Financeiro, Flávio Borges Fortes - Diretor Operacional, Nicolaos Theodorakis - Diretor de Produtos. **Advogado:** Suzi Hong Tiba - OAB/SP 166.074. JUCESP-NIRE 3530055761-1 em 14.10.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



JBS S.A.

CNPJ/ME nº 02.916.265/0001-60 - NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Extrato da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 12 de Agosto de 2021 às 16h00

Data, Hora e Local: 12 de agosto de 2021, às 16h00, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia" ou "JBS"), por videoconferência e presencialmente. **Convocação:** convocação enviada aos membros do Conselho de Administração por e-mail, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** verificado o quórum necessário à instalação da reunião do Conselho de Administração da Companhia diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aginaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Alba Pettengill**, **Márcio Guedes Pereira Júnior**, **Gelson Luiz Merisio** e **Leila Abraham Loria**. Compareceram, também, o Sr. **Guilherme Cavalcanti**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. **Daniel Schmidt Pitta**, Diretor Jurídico da Companhia e o Sr. **Marco de Carvalho**, CEO, Barclays Brasil. **Composição da Mesa:** **Jeremiah O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Schmidt Pitta**, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** discussão e deliberação sobre a apresentação de proposta para a aquisição das ações ordinárias em circulação de emissão da Pilgrim's Pride Corporation ("PPC"), uma subsidiária indireta da Companhia, que não sejam de propriedade da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias, resultando na detenção, direta ou indireta, pela JBS, da totalidade das ações de emissão da PPC, para fins de fechamento de capital da PPC, nos termos da legislação de mercado de capitais em vigor nos Estados Unidos da América e na NASDAQ. **Discussões e Deliberações:** após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade, sem reservas ou ressalvas: (i) a carta proposta para aquisição, pela Companhia ou por suas subsidiárias, da totalidade das ações ordinárias em circulação de emissão da PPC, que não sejam de propriedade da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias, para fins de fechamento de capital da PPC, nos termos da legislação de mercado de capitais em vigor nos Estados Unidos da América e na NASDAQ, estando a aquisição condicionada: (a) à aprovação de um comitê especial, com capacidade de decisão, formado por membros independentes e desinteressados do Conselho de Administração da PPC que deverá ser assessorado por consultores jurídicos e financeiros independentes; e (b) à aprovação pela maioria dos titulares de direitos de votos atrelados às ações em circulação de emissão da PPC que não sejam detidas pela JBS ou suas subsidiárias ("Carta Proposta"). A Carta Proposta integra a presente ata como **Anexo I**; (ii) a submissão da Carta Proposta à PPC; e (iii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias e/ou convenientes (a) à formal e efetiva contratação de instituições financeiras, assessores legais e demais prestadores de serviços necessários à aquisição acima mencionada; (b) à negociação de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando os documentos requeridos à efetivação das deliberações previstas em (i) e (ii) acima. Ficam ratificados os atos que já tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às deliberações ora tomadas. **Ata em forma de sumário:** foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Conselheiros Presentes:** **Jeremiah O'Callaghan**, **José Batista Sobrinho**, **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aginaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**; **Alba Pettengill**; **Márcio Guedes Pereira Júnior**; **Gelson Luiz Merisio** e **Leila Abraham Loria**. *Certifico que a presente ata é cópia integral da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.* São Paulo, 12 de agosto de 2021. **Daniel Schmidt Pitta** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 426.288/21-0 em 26/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Jereissati Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 60.543.816/0001-93 - NIRE nº 35.300.027.248

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convidados os Senhores Acionistas da Jereissati Participações S.A. ("Jereissati" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar no dia 1º de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei, nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01455-070, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 1) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, para criação de ações preferenciais, com direito a voto em determinadas matérias, detalhadas no Estatuto Social da Companhia, e direito a dividendos ou outros proventos distribuídos em valores equivalentes a 3 (três) vezes aqueles a que farão jus as ações ordinárias, além de outras vantagens descritas no Estatuto Social; 2) Aprovar a conversão voluntária das ações ordinárias de emissão da Jereissati em ações preferenciais, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada ação preferencial; 3) Aprovar a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem do Nível 1 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; 4) Aprovar a criação de program a de units, sendo que cada unit será composta por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati; 5) Ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. para preparar o laudo de avaliação das ações de emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC") a serem incorporadas pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); 6) Discutir e aprovar o Laudo de Avaliação; 7) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da IESC pela Companhia; 8) Aprovar a incorporação das ações de emissão da IESC pela Companhia; 9) Aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da IESC, em favor dos seus acionistas, com a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia; 10) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para "Iguatemi S.A."; 11) Aprovar a ampla reforma do Estatuto Social para (i) conferir vantagens e direitos às ações preferenciais e ordinárias na forma do item 6 do Fato Relevante divulgado em 07 de junho de 2021; e (ii) adesão a práticas constantes do Regulamento do Novo Mercado, alteração da estrutura geral da administração e outros mecanismos que reforcem o compromisso com a governança corporativa. **Informações Gerais:** • O acionista poderá comparecer pessoalmente, por meio de procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do boletim e do Manual do Acionistas ("Manual"). • A Companhia informa que o boletim de voto a distância já está à disposição dos senhores acionistas no site da Companhia, bem como o Manual sobre os procedimentos para a participação na AGE e que contém detalhes sobre os temas a serem deliberados. • Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo para a prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento. • O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 481"), enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. • Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo - B3 que desejarem participar da AGE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. • Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE a que se refere o presente edital sejam depositados, com firma reconhecida, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 28 de setembro de 2021 ou enviados ao endereço eletrônico ibertolini@gl.com.br. • Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481, e disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.jereissati.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, 31 de agosto de 2021. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente do Conselho de Administração.

BANCO ROBENS S.A.

CNPJ Nº 33.603.457/0001-40 - NIRE 35.300.128.044

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Data, Hora e Local: 27.04.2021, às 08hs, na sede social, Rua Estado de Israel, 975, Vila Clementino, São Paulo-SP. **Deliberações em Assembleia Geral Ordinária:** (1) aprovar as contas da administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas da Diretoria, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/2020; (2) aprovar a destinação do lucro líquido do Banco apurado no exercício social findo em 31/12/2020, no valor de R\$65.746.193,65, da seguinte forma: a) o valor de R\$3.287.309,68 será destinado para a conta de Reserva Legal; b) o valor bruto de R\$10.000.000,00 foi distribuído a título de juros sobre o capital próprio e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme deliberado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30/12/2020; e c) o valor de R\$52.458.883,97 será destinado para a conta de Reserva Estatutária; (2.1) consignar o cumprimento do requisito de dividendo mínimo obrigatório com o valor dos juros sobre capital próprio distribuídos no valor bruto de R\$10.000.000,00, somando-se com parte do valor distribuído a título de dividendos intermediários, no valor de R\$42.340.000,00, nos termos dos parágrafos quarto e quinto do artigo 28º do Estatuto Social. **Deliberações em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) aprovar a alteração da composição dos membros da Diretoria do Banco, a fim de alterar o número máximo de membros para 5 e, consequentemente, criar o cargo de Diretor Geral; (2) aprovar a alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria, que passarão a ser denominados da seguinte forma: a) Diretor Presidente; b) Diretor Geral; c) Diretor de Crédito; d) Diretor de Tesouraria; e) Diretor de Controladoria, Operações, Jurídico, Ouidoria e Cobrança; (3) aprovar a alteração do artigo 25º do Estatuto Social, de forma a adequá-lo à Resolução CMN nº 4.860/2020; e (4) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social do Banco. Registrada na JUCESP nº 426.828/21-5, em 26.08.2021.

Indústrias Romi S.A.

CNPJ - 56.720.428/0014-88/NIRE - 35.300.036.751
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 13/2021

1. Data, Hora e Local: 20 de julho de 2021, às 10h00, na sede de Indústrias Romi S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Luis de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, representante da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes e membros do Comitê de Auditoria e Riscos. Reunião realizada via videoconferência nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social. **3. Mesa:** **Américo Emílio Romi Neto** - Presidente e **Daniel Antonelli** - Secretário. **4. Deliberação:** Examinadas as matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade: **4.1. Aprobaram** as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia referentes ao 2º trimestre do exercício social de 2021, encerrado em 30/06/2020, autorizando a sua divulgação. **4.2. Tomaram conhecimento** das atividades do Comitê de Auditoria e Riscos relativas ao 2º trimestre do exercício social de 2021, conforme reportado pelo seu Coordenador. **5. Encerramento:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração e pelo secretário. Santa Bárbara d'Oeste, SP, 20 de julho de 2021. **Daniel Antonelli** - Secretário. JUCESP nº 371.067/21-2 em 04/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Barra do Prata Agropecuária S.A.

CNPJ/MF 54.612.635/0001-79 - NIRE 35.300.108.264

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 30 de Junho de 2021

Data, Hora e Local: Aos 30/06/2021, às 11:00 horas, na sede da Barra do Prata Agropecuária S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Castelo Branco, 1230, na cidade de Vinhedo/SP. **Presença:** Acionistas que representam 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", dispensada a necessidade de publicação de convocação em razão da presença de todos os Acionistas. **Mesa:** Presidente - Antonio Augusto de Almeida Cardia Neto; Secretário - Wagner Devastato. **Ordem do Dia:** a) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2020; b) Aprovar o prejuízo do exercício de 2020. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram **aprovar**, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **A)** aprovado sem reservas o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, documentos esses não publicados na imprensa Oficial e leiga conforme faculta o Artigo 294, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo § 5º do mesmo artigo; **B)** aprovado o resultado de prejuízo de 2020, no valor de R\$ 31.895,04. **Encerramento:** Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. (aa) Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, Antonio Augusto Cesar Monteiro, Dora Cesar Monteiro, Antonio Augusto de Almeida Cardia Neto, Amélia Devastato, Amélia Devastato (espólio Giuseppe Devastato), André Piffer (Espólio Stasse Petrows). Vinhedo, 30/06/2021. Confira com o original. **Antonio Augusto de Almeida Cardia Neto** - Presidente; **Wagner Devastato** - Secretário. JUCESP nº 406.057/21-7 em 24/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasilinterpart Intermediações e Participações S.A.

CNPJ nº 51.559.029/0001-49

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

O presidente da Brasilinterpart Intermediações e Participações S.A. Sr. Wilson Mendes Caldeira, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 de Setembro de 2021, nas dependências da sede da entidade, sito à Rua Xavier de Toledo, nº 125 - Centro - CEP : 04765-098, São Paulo - (SP), às 14:30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, ou às 14:45 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos membros com direito a voto, ou às 15:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença mínima de metade mais um dos membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas aos acionistas, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo o relatório de gestão, aprovação do balanço patrimonial, demonstrativo dos resultados. 2) Eleição e reeleição do presidente e diretoria para novo mandato.

São Paulo 23 de Agosto de 2021.

Wilson Mendes Caldeira - Presidente

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 29 de julho de 2021
1. Data, Horário e Local: No dia 29/07/2021, às 14:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes todos os diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pelo Sr. Diogo Ugayama Bassi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de Maceió, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5.954, Espaço Comercial 1061, Piso L1, Bairro Cruz das Almas, Maceió-AL, CEP 57038-000, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da Ordem do Dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de Maceió, Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5.954, Espaço Comercial 1061, Piso L1, Bairro Cruz das Almas, Maceió-AL, CEP 57038-000. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Confira com a original lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Sérgio Zimerman** - Presidente; **Diogo Ugayama Bassi** - Secretário. **Diretores:** **Sérgio Zimerman**; **Diogo Ugayama Bassi**; **Valéria Pires Correa**; **Luciano Rocha Sessim**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 426.707/21-7 em 26/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

SINDICATO DE ATLETAS PROFissionais DO ESTADO DE SP - C.N.P.J 62.658.752/0001-00 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 do mês de setembro de 2021 às 08:00 (oito horas) em primeira convocação na sede da AFRESP - Associação dos Fiscais de Renda do Estado de São Paulo, localizado à Rua Maria Garcia Utrila, 50 - Cumbica, Guarulhos - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **a)** Análise, discussão e votação da proposta Orçamentária para o Exercício de 2022 com respectivo Parecer do Conselho Fiscal; **b)** Análise, discussão e votação sobre o Balanço do Exercício de 2020 com respectivo Parecer do Conselho Fiscal; **c)** Análise, discussão, manifestação e votação acerca da fundamentação referente ao processo 1000916-02.2021.5.02.0066 e quanto a continuidade dos procedimentos referentes a ele; **d)** Análise, discussão e votação acerca de complemento, inclusão do parágrafo quarto, do artigo décimo terceiro do Estatuto Social quanto ao procedimento de votação; **e)** Interesses gerais da categoria. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação a assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 02 de setembro de 2021. Rinaldo José Martorelli - Presidente.